DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.224/22
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **MARIO LEONEL**, referentes ao quinquênio de 16/09/2015 a 22/04/2022, a partir de 01/09/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 05/09/2022:

= **EDINALVA PESSOA HIROTSU**, referentes ao quinquênio de 01/03/2009 a 28/02/2014;

= **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, referentes ao quinquênio de 19/07/2017 a 18/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.225/22
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir a Comissão de avaliação do patrimônio mobiliário do Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka, objetivando a emissão de laudos técnicos para baixa e exclusão do acervo de bens considerados inservíveis ou irrecuperáveis, e que será composta pelos membros abaixo relacionados, devendo apresentar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo laudo conclusivo:

FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Educação
LUIS MARCELO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
JAMILA CORREA SABINO
Secretaria Mun. do Gabinete do Prefeito
RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
Secretaria Mun. Negócios Jurídicos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.226/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **TELMA ESCOBAR GONZALEZ**, 09 (nove) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 6.880/22, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE**, objeto da Portaria nº 7.218/22, referente ao período aquisitivo de 02/07/21 a 01/07/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 02/09/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Conceder ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS VACCARI**, 23 (vinte e três) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 7.121/22, referente ao período aquisitivo de 07/02/21 a 06/02/22, no período de 05/09/2022 a 27/09/2022.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS – RG nº xx.885.122-x, CPF nº xxx.440.008-xx** e **PIS/PASEP nº xxx160004xx**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/09/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.227/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Srta. **LETICIA MONITCHELY ORLANDO - RG nº xx.767.309-x** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e **nomeá-la** para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 05/09/2022.

= Contratar, a partir de 01/09/2022, a candidata sra. **REBECA DEIRILENE SILVA DE JESUS - RG nº**

xx.258.569-xx, CPF nº xxx.542.855-xx e PIS/PASEP nº xxx462003xx, classificada em 9º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social.

= Admitir a senhorita **CAMILA DA COSTA BRITO** - **RG nº xx.921.287-x, CPF nº xxx.260.778-xx** e **PIS/PASEP nº xxx830721xx,** para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito – Referência 26 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/09/2022.

= Efetuar a rescisão contratual do Servidor Sr. **ORLANDO DANTAS – RG nº xx.815.047-x, CPF nº xxx.311.008-xx e PIS/PASEP nº xxx591775xx**, que vinha desempenhando as funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04/09/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.228/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 01/09/2022, os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022:

= **ADUILSON LOURENÇO CAVALCANTE -RG nº xx.824.494-x, CPF nº xxx.760.798-xx e PIS/PASEP nº xxx408405xx**, classificado em 5º lugar, para o cargo de Motorista de Caminhão;

= **JOSE BISPO ALVES - RG nº xx.915.115-x, CPF nº xxx.796.759-xx e PIS/PASEP nº xxx053680xx**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **VANDERLEI APARECIDO MASSOTI -RG nº x.782.03x-x, CPF nº xxx.875.219-xx e PIS/PASEP nº xxx154555xx**, classificado em 2º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro;

= **MARLON HENRIQUE FLORENCE BORGES - RG nº xx.873.600-x, CPF nº xxx.890.768-xx e PIS/PASEP nº xxx290204xx**, classificado em 4º lugar, para o cargo de Servente de Pedreiro.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.229/22
DE 5 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 01/09/2022, as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022:

= **VALERIA APARECIDA SILVA - RG nº xx.554.855-x, CPF nº xxx.223.918-xx e PIS/PASEP nº xxx598311xx**, classificada em 3º lugar, para o cargo de Escriturário;

= **LUANA GARCIA COSTA - RG nº xx.673.796-x, CPF nº xxx.604.198-xx, PIS/PASEP nº xxx117347x e CRO nº xx178x**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Dentista 40 h/s.

= Contratar, a partir de 05/09/2022, a candidata sra. **ABIGAIL FERNANDA ULIAN- RG nº x.551.10x-x, CPF nº xxx.073.329-xx e PIS/PASEP nº xxx691915xx**, classificada em 7º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Secretaria

Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: A.S. de J. Soares & Cia Ltda Me; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 60/2020,aditado em 12 meses, ou seja, até 30/06/2022; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação, art.24,inc.II, 8.666/93. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Eiji Miyakubo; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 52/2021,aditado em 12 meses, ou seja, até 02/08/2023; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação, art.24,inc.X, 8.666/93. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Ramez Jardim Construções Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 23/2022,aditado em 90 dias, ou seja, 30/11/2022; LICITAÇÃO: Convite de Preços n.º 006/2022. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Ramez Jardim Construções Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 61/2021,aditado em 90 dias, ou seja, até 11/11/2022; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2021. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Steel Tech Construções Ltda Me; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 10/2022,aditado em 90 dias, ou seja, até 22/11/2022; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2021. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da empresa RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, para ampliação da Emeif Leonildo Manzano, no valor total de R$ 409.208,49. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONTRATO N.º 098/2022; OBJETO: ampliação da Emeif Leonildo Manzano; VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09//2023; VALOR: R$409.208,49; LICITAÇÃO: Tomada de Preços 014/2022. Bastos/SP., 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta das empresas vencedoras valor total: R$145.340,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais): CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (41550166000169) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05343029000190) com o lote: 3 no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais). MC FARMA LTDA (41098601000166) com o lote: 1 no valor total de R$86.940,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

Bastos/SP.,06.09.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 047/2022 contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta prefeitura em www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa

vencedora no valor total de: R$35.140,00: CONFEITARIA TAKAHASHI LTDA com o lote: 01.Bastos/SP.,06.09.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que a Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 057/2022 contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta prefeitura em www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 055/2022, p/ aquisição de equipamentos e materiais e informática destinados a vários setores da municipalidade. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 06.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 044/2022

De 06 de setembro de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atenção ao Requerimento de autoria do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Especial – vereador José Luiz Nunes Borges do Nascimento, protocolado na Secretaria da Câmara, sob o nº. 540, e aprovado por unanimidade de votos na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2022, PRORROGAR **por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2022, o prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL,** nomeada pela Portaria nº. 029/2021, de 03 de agosto de 2021 (publicada no Jornal Tribuna em 06/08/2021), com a finalidade de promover estudos, audiências públicas, debates, seminários, bem como tomada de posição acerca dos assuntos referentes à avicultura de postura bastense no contexto nacional, seu aperfeiçoamento, suas demandas, carências e implicações.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 06 de setembro de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 044/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....